



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

- : LEI Nº 2.126, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1973 : -

(Dispõe sobre denominação de via pública, e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMILGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A atual "Rua Sergipe", que tem seu início na Avenida São Paulo e termina na Rua Cel. Cardoso de Siqueira, passa a denominar-se "RUA AGOSTINHO CAPORALI".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de fevereiro de 1.973, 412ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

V. Cascardo
DR. SEBASTIÃO CASCARDO,
Prefeito Municipal.

Registrada na Coordenadoria da Administração - Setor de Expediente e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 22 de fevereiro de 1.973.

Argêu Batalha
ARGÊU BATALHA,
Coordenador.